



## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAL Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O COORDENADOR-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados, por meio da Portaria n. 200, de 14 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.612867/2016-93 e 15414.600508/2017-74,

### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a destituição e a eleição de administradores e fiscais de BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n. 15.138.043/0001-05, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberado por seus acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Ressalvar que BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A. deverá adequar a composição do conselho fiscal ao disposto no artigo 30 do estatuto social, na próxima assembleia geral a ser realizada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR DA COSTA MENDES**

Coordenação Geral de Autorizações e Liquidações – CGRAL

Coordenador-Geral